

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado eletronicamente

OF / CBE / PRES / Nº 2026.396

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA CONVOCATÓRIA - CAMPEONATOS PAN-AMERICANOS – INFANTIL E VETERANO

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos, em anexo, a retificação da convocatória para os Campeonatos Pan-Americanos Infantil e Veteranos, emitida pela Confederação Pan-Americana de Esgrima.

Atenciosamente,

arno@cbesgrima.org.br



ARNO PÉRIILLIER SCHNEIDER
Presidente da CBE

Of 2026 396 - 05 06 - EPDs - RETIFICA CONVOCATORIA CAMOP
PAN-AM INF VET pdf

Código do documento 5db14e4a-e6ba-4573-b88d-940f0c63d943



Assinaturas



Arno Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

1

Eventos do documento

14 May 2026, 15:41:39

Documento 5db14e4a-e6ba-4573-b88d-940f0c63d943 **criado** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email:assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-14T15:41:39-03:00

14 May 2026, 16:15:58

Assinaturas **iniciadas** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-14T16:15:58-03:00

14 May 2026, 16:58:19

ARNO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 179.84.138.142 (179-84-138-142.user.vivozap.com.br porta: 39540) - **Geolocalização: -19.854155359511786 -43.98098662249071** - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2026-05-14T16:58:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3f9c167c92a283c2e9b38018e91d8555a75ab2056489f307ca96ba484b69cc0
(SHA512):977e952f60457f8b22f05b5f088d983377cad9192d0c9729b2f383ad64da17cbc2afe861888bfbe07635a7500b9f482f31a8e770fd2374838627dce757c3cc50

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.